



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.292 - DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR GILVAN GUTHS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias ao servidor **GILVAN GUTHS**, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 2180/00, decorrente do período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.199 de 05/01/2026, a contar de 06/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.292-A - DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA NATACHA PRATES BAGESTON.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora **NATACHA PRATES BAGESTON**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 2213/00, decorrente do período aquisitivo de 29/01/2025 a 28/01/2026, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.278 de 12/01/2026, a contar de 19/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 25 (vinte e cinco) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.293 - DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR LUCIO PORN.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias ao servidor **LUCIO PORN**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo 35hs, matrícula funcional nº 1043/00, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2025 a 09/03/2026, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.212 de 05/01/2026, a contar de 06/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 29 (vinte e nove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.294 - DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSOE DAGOBERTO SPEROTTO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias ao servidor **JOSOE DAGOBERTO SPEROTTO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 1365/01, decorrente do período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.200 de 05/01/2026, a contar de 07/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 29 (vinte e nove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.295 - DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR
TARSO DOS REIS FIN.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 12 (doze) dias de férias ao servidor **TARSO DOS REIS FIN**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula funcional nº 2134/00, decorrente do período aquisitivo de 21/05/2024 a 20/05/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.771 de 07/07/2025, e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.825 de 04/08/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 12/01/2026 e término no dia 23/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.296 - DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR
LUIS GUSTAVO FUENTES SILVA.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 09 (nove) dias de férias ao servidor **LUIS GUSTAVO FUENTES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, matrícula funcional nº 1405/00, decorrente do período aquisitivo de 30/09/2019 à 29/09/2020.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.975 de 06/10/2025, e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.011 de 21/10/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 12/01/2026 e término no dia 20/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.297 - DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA CARLA BERENISSE KAUFMANN SCHMITZ.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 15 (quinze) dias de férias a servidora **CARLA BERENISSE KAUFMANN SCHMITZ**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1349/01, decorrente do período aquisitivo de 23/07/2024 a 22/07/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.891 de 01/09/2025, e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.953 de 25/09/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 12/01/2026 e término no dia 26/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.298 - DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA LUANA NUNES TOLEDO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 15 (quinze) dias de férias a servidora **LUANA NUNES TOLEDO**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 1832/03, decorrente do período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.882 de 29/08/2025, e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.935 de 15/09/2025.

§2º. A concessão das férias terá início em 15/01/2026 e término no dia 29/01/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito